



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
DECRETO Nº 0000522/2025
Data 22/09/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002612/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000724	1201.1512200142.088 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	2500000000000	6.000,00
TOTAL:				6.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 22 setembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL